DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 2
Comunicados 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Atas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9021, de 25 de fevereiro de 2022.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: **CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES SILVA**, 05 quinquênios completados em 02/02/2022, **DENIZE MARIA DOS SANTOS**, 05 quinquênios completados em 05/02/2022, **DULCINÉIA DE FATIMA FERREIRA COLOMBO**, 08 quinquênios completados em 01/02/2022, **ELAINE CRISTINA MAGRI**, 05 quinquênios completados em 02/02/2022, **GEOVANE BARBOSA CAMPOS**, 05 quinquênios completados em 02/02/2022, **GRAZIELA ANTONIA SPOSITO BERJAS**, 05 quinquênios completados em 02/02/2022, **MARCIA REGINA DE MATTOS**, 05 quinquênios completados em 02/02/2022, **MELISSA YANE DE MORAES MURZANI VALERETTO**, 05 quinquênios completados em 02/02/2022 **SONIA LATORRE BERJAS FAVORE**, 05 quinquênios completados em 02/02/2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Editais

EDITAL 005/2022 CONVOCAÇÃO

Cléia Dias, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 8.315, de 28 de dezembro de 2020, para participar da 2ª SPO – Sessão Plenária Ordinária – a ser realizada no dia **09/03/2022, às 08h30min horas**, através de vídeo conferência, segundo orientações a cerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, pelo aplicativo Google Meet, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências;
4. Apresentação e Aprovação das Propostas referentes às Campanhas 18 de maio - Dia Na- cional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e 12 de junho Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil;
5. Deliberação do Parecer da Comissão de Análise de Projetos, acerca da solicitação do Termo Aditivo das OSCs APAE e SACRA;
6. Apresentação da Análise de Prestação de Contas das OSCs APAE e SACRA pela comissão de Análisede Prestação de Contas para Deliberação do Parecer ;
7. Parecer da Comissão de Visitas realizada na OSC Cáritas Diocesana de Jales para delibe- ração da Certificação;
8. Deliberação dos Ajustes da Minuta de Tac referente ao Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental acriança e ao adolescente;
9. Assuntos Gerais;
10. Encerramento.

Jales-SP, 02 de março de 2022.
CLÉIA DIAS
Conselheira Presidente do CMDCA

.....

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Municipais de Cultura que compõem o Conselho Municipal de Políticas Culturais para a 7ª (sétima) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 09 de março de 2022, às 19h30min através de videoconferência, segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID 19, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

01 – Abertura;
02 – Informes Gerais;
03 – Leitura e aprovação da Ata 3ª SPE;
04 – Andamento da Lei Aldir Blanc no município;
06 – Lei Paulo Gustavo;
05 – Assuntos Gerais;
06 – Encerramento.

Jales-SP, 02 de março de 2022.
HIGOR MARIANO ARCO
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Presidente

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos da Secretaria Municipal de Educação, de 25/02/2022.
Acumulação de Cargos.

O Secretário Municipal de Educação, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos

artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 01/2.022. Marlene Mastelari, R.G. 17.407.673-3, C.P.F. 062.390.608-28, Professor de Educação Básica I, Efetiva, no Município de Jales exercendo a função de supervisor de ensino e aposentada como Professor de Educação Básica I, da fonte SPPREV-Acumulação legal.

.....

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois **(03/03/2022)**, atendendo ao Edital de CONVOCAÇÃO **nº 04/2022**, de **23/02/2022**, reuniram-se os cidadãos jalesenses através de vídeo conferência, atendendo a recomendação para que se evite aglomerações e assim possa combater a pandemia do COVID-19, para instalar a **SPE - Sessão Plenária Extraordinária - do CMDCA** de Jales - SP. **Item Primeiro – Abertura:** Verificado o número de participantes pela Conselheira Presidente, constatou a presença dos conselheiros participantes abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPE. **Item Segundo – Ordem do Dia:** A leitura do Edital nº 004/2022 foi feito pela conselheira Presidente; **Item Terceiro – Apreciação e Deliberação da Minuta de Tac referente ao Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a criança e ao adolescente;** A Presidente solicita a leitura do referido documento, após a leitura solicita que para a conselheira Rúbia esclareça o projeto aos novos membros presentes para conhecimento. A minuta foi apreciada pelos conselheiros presentes, que entenderam a necessidade de alguns ajustes. Diante disso ficou estabelecido pelo colegiado que a presidente encaminhará oficio ao promotor informando a ciência dos conselheiros, o colegiado estará se reunindo para realizar os devidos ajustes, para logo após encaminhar documento á promotoria constando as adequações que julga necessária no prazo de vinte dias. Sem mais assuntos a ser tratados, a vice-presidente deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente Ausente
Secretaria Municipal de Educação	T S	Idenir Rode Lopes Adriana Feliciano Merotti	P A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Rubia Carla de Paula Pirani Aline Alves de Oliveira	P P
Secretaria Municipal de **Assistência Social**	T S	Luana Lourenço da Silva Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes	P A
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Renato Bigotto João Roberto da Rocha	P A
Procuradoria Geral do Município	T S	Rosana Moraes Pivoto Admildo José F. dos Santos	A P
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Adriele Cardoso Ramos	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Cristiani Aparecida de Moura Santos	P
Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – **APAFUJ**	S	Bismark J. Kuwakino	A
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Cléia Dias	P
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Larissa Landulfo dos Santos	P
Coordenador Do FMIJ	Participante	Luis Donizetti Pomim	P

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

Secretária Executiva	Participante	Maria Joana Segna	P

Eu conselheira do CMDCA, secretariei a reunião, assinando junto com a Presidente , para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada Mais. Ata lida, corrigida e aprovada por unanimidade na sessão plenária de 03/03/2022.

CLÉIAS DIAS
Conselheira Vice- Presidente do CMDCA

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

pagina 2 de 2